

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mmqo506d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 107/2024 Protocolo nº 458/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Diretor da Empresa Energisa, acerca da necessidade de viabilizar a regularização do fornecimento de energia elétrica nas Linhas: Baixão, Índio 2, Progresso sentido Rô, Eliane, 46/48, Capucho, Monte das Oliveiras e outras comunidades, bem como, a necessidade de instalação de uma subestação de energia elétrica e uma central de atendimento na Comunidade de CONSELVAN, município de Aripuanã - MT.

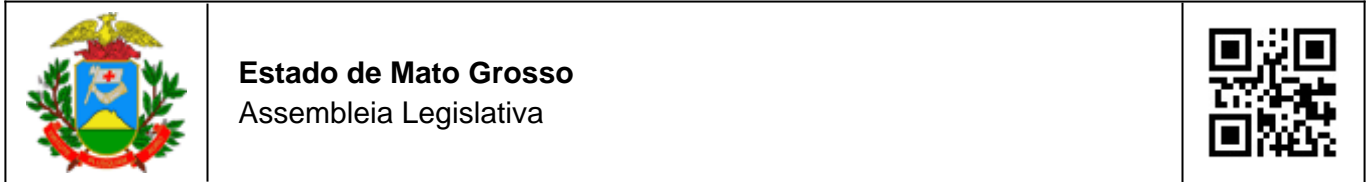
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a regularização do fornecimento de energia elétrica nas supracitadas linhas do Comunidade de CONSELVAN, município de Aripuanã - MT, bem como, a necessidade de instalação de uma subestação de energia elétrica e uma central de atendimento na Comunidade de CONSELVAN, município de Aripuanã - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Vereador Jaime Yung (Caxeta), do Município de Aripuanã/MT.

A demanda se justifica tendo em vista que o fornecimento de energia elétrica está instável na região, ocasionando falta de energia com frequência, prejudicando os munícipes.

Registra-se que a referida comunidade possui 10 mil habitantes e está localizada há 80km de distância da cidade de Aripuanã - MT.



Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Paulo Araújo
Deputado Estadual